

De: compras@saomarcos.rs.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 13 de julho de 2026 10:32
Para: 'licita.bmf@gmail.com'
Assunto: RES: ENC: Solicitação de esclarecimento - DISPENSA ELETRÔNICA NR 084/2026

Bom dia!

Segue resposta do esclarecimento.

Att.



De: Setor de Compras - Marinês <compras02@saomarcos.rs.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 13 de julho de 2026 10:18
Para: compras@saomarcos.rs.gov.br
Assunto: Re: ENC: Solicitação de esclarecimento - DISPENSA ELETRÔNICA NR 084/2026

Em atenção ao questionamento formulado, esclarecemos que as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência — inclusive menções a tecnologias como a "câmara de ar 6D" — possuem caráter **meramente referencial**, servindo como parâmetro mínimo de qualidade, desempenho e durabilidade desejados pela Administração.

Portanto, **serão aceitos produtos de outras marcas com tecnologia e características equivalentes ou superiores** às descritas, desde que o proponente demonstre, de forma inequívoca e documental (por meio de fichas técnicas, laudos ou catálogos do fabricante na fase de aceitação), que o material proposto atende integralmente aos requisitos de desempenho exigidos.

Ressaltamos que a Administração **não exige a mesma nomenclatura comercial**, mas sim a equivalência funcional e qualitativa, garantindo a ampla competitividade e a isonomia. Não serão admitidos, sob hipótese alguma, produtos com características inferiores às estabelecidas no Termo de Referência.



Em 13/07/2026 08:22, compras@saomarcos.rs.gov.br escreveu:

De: BMF - Bruna Melro Franco [<licita.bmf@gmail.com>](mailto:licita.bmf@gmail.com)

Enviada em: sábado, 11 de julho de 2026 16:48

Para: compras@saomarcos.rs.gov.br; licitacoes@saomarcos.rs.gov.br

Assunto: Solicitação de esclarecimento - DISPENSA ELETRÔNICA NR 084/2026

Referência: Dispensa Eletrônica Nr 084/2026

Prezados, boa tarde!

Referente à Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 84/2026, cujo objeto é a aquisição de bolas, solicitamos esclarecimento quanto às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Verificamos que foram indicadas características e tecnologias associadas a modelos específicos de fabricantes, como, por exemplo, a descrição da câmara de ar 6D, tecnologia vinculada a determinados produtos da marca Penalty. **Para ser mais claro, a descrição da bola é exatamente a mesma da Penalty MAG11A R1.**

Diante disso, solicitamos informar se tais especificações possuem caráter meramente referencial, visando indicar um padrão mínimo de qualidade e desempenho, sendo aceitos produtos equivalentes ou de qualidade igual ou superior, ou se a Administração exige que o produto ofertado apresente exatamente todas as características descritas, inclusive com as mesmas nomenclaturas comerciais e tecnologias específicas mencionadas.

O esclarecimento é importante porque já participamos de outros processos licitatórios em que a Administração informou que faria uma análise rigorosa das especificações técnicas, mas, na fase de aceitação das propostas, acabou admitindo produtos com características inferiores às descritas no Termo de Referência. Esse tipo de situação gera insegurança aos licitantes que elaboram suas propostas considerando o atendimento integral das especificações e, consequentemente, apresentam preços mais elevados em razão da qualidade exigida.

Nossa intenção é ofertar produtos que atendam plenamente às necessidades da Administração. Entretanto, caso sejam aceitos produtos equivalentes com características técnicas distintas ou inferiores às especificações descritas,

gostaríamos de conhecer previamente esse entendimento, para que todos os participantes possam competir em condições de igualdade, observando os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

BRUNA MELRO FRANCO

RESPONSÁVEL LEGAL

RAZÃO SOCIAL: 64.387.196 BRUNA MELRO FRANCO

CNPJ: 64.387.196/0001-00

Telefone: (21) 99643-7126

E-mail: licita.bmf@gmail.com